ATA N. 009/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Com início às 9h25min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de fevereiro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. **01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. **02 – EXPEDIENTE DO DIA: I – Leitura, Discussão e Votação de Atas de Sessões Anteriores:** Ata n. 005/24, da Sessão Solene do dia 15 de fevereiro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no Mural da Câmara e, caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tal Ata voltará à apreciação do Plenário, caso não, será mantida sua aprovação. **II – Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo:** Ofício n. 117/24-GP, encaminhando cópia da seguinte Lei sancionada: Lei n. 4.199, de 23 de fevereiro de 2023; e Ofício n. 116/24-GP, encaminhando os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social (Ame+), e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social ao Lions Clube de Pires do Rio, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social à Associação dos Pequenos Produtores do Morro do Cruzeiro – APPROMOC, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável – AIPAISS, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social à APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências", Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social à Associação Esportivo Império Pires do Rio, e dá outras providências" e Projeto de Lei que "Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências" – a Mesa Diretora recebeu os ofícios, que ficarão disponíveis na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para quem desejar apreciá-los. Outrossim, a Mesa Diretora recebeu os Projetos de Leis e encaminhou à Assessoria Jurídica e às Comissões competentes. **B - Recebidas de Diversos:** Convite – evento para conhecer as instalações da nova agência Cresol na cidade de Pires do Rio, em 1º de março, às 9h – a Mesa Diretora recebeu o convite, que ficará disponível na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para todos. **C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve. **2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis:** Não houve. **3.2 – de Leis Complementares:** Não houve. **3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve. **3.4 – de Resoluções:** Não houve. **4 – Requerimentos: N. 004/24**, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, que requer registro de votos de louvor à atleta Anair de Alecrim Silva Lima, em virtude de prêmio em primeiro lugar na categoria das Corridas Unimed – etapa Dia de Saúde, realizada em 24 de fevereiro. Colocado o requerimento em discussão, não houve

manifestações. Colocado em votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis; **N. 005/24**, de autoria do Vereador Neneco, que requer o registro dos votos de pêsames desta Casa de Leis aos familiares do Dr. Ronaldo Correia Freire, recentemente falecido nesta *urbe* – o requerimento foi encaminhado à Secretaria Administrativa para as devidas providências; **N. 006/24**, de autoria do Vereador Neneco, que requer o registro dos votos de pêsames desta Casa de Leis aos familiares de Natalino Francisco de Lima, recentemente falecido nesta *urbe* – o requerimento foi encaminhado à Secretaria Administrativa para as devidas providências. **5 – Indicações: N. 005/24**, de autoria do Vereador Júnior da Metasa e subscrita por todos os demais Vereadores, que requerem envio de ofício ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Cirineu de Sousa Caixeta, solicitando que sejam realizados os serviços de manutenção – limpeza das "bocas de lobo" e adjacentes localizadas na Av. Jaime Guiotti, Bairro São Sebastião (saída para Orizona – próximo aos trilhos da linha férrea); **N. 006/24**, de autoria do Vereador Júnior da Metasa e subscrita por todos os demais Vereadores, que requerem envio de ofício ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Cirineu de Sousa Caixeta, solicitando que sejam realizados os serviços de limpeza das bocas de lobo, inspeção das galerias pluviais e reparos, serviços de manutenção, no calçamento (blocos sextavados de concreto "bloquetes") nas proximidades do cruzamento das Ruas Joaquim Antônio Teixeira e Anísio Felipe, no bairro São Sebastião – as indicações foram encaminhadas à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências. **6 – Pedidos de Informações: N. 005/24**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que requer o envio de ofício à senhora Prefeita Municipal, reiterando solicitação já realizada através do ofício n. 525/2023, ao qual remeteu o pedido de informações n. 042/2023, datado de 05 de dezembro de 2023, a fim de que informe os motivos que levaram a expedição do Decreto n. 8.775/2023, que declara como Zona de Habitação de Interesse Social a área que especifica. A Vereadora Marina da Farmácia solicitou um aparte e, deferido, sugeriu a confecção de requerimento convocando/convidando a Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Dr.ª Fernanda de Jesus Barbosa, para prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos contidos no aludido pedido de informações – o pedido de informações foi encaminhado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências. **7 – Recursos:** Não houve. **V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **VI – Participação Popular:** Dr. David Soares da Costa Júnior, com o assunto "Requerimento de Cassação". **03 – ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: REQUERIMENTO DE DENÚNCIA – Protocolo sob o Registro N. 025/2024 de 29 de janeiro de 2024; Autor: Ana Lúcia Teixeira de Araújo; PROCESSO DE CASSAÇÃO: Mandato Legislativo do Vereador – DL 201/1967 DENILSON EYMARD DE CASTRO:** Feita a leitura do requerimento de denúncia, o mesmo foi colocado em discussão, onde o Vereador Denilson Castro fez uso da palavra e apresentou sua defesa quanto ao pedido, prestando contas do seu trabalho enquanto parlamentar. A Vereadora Adriana do Salão esclareceu que a propositura se trata de um procedimento para receber o pedido de cassação do Vereador Denilson Castro, acreditando que a Câmara Municipal tem obrigação moral de deferir o pedido. O Vereador Dr. Sandro Barbosa agradeceu a presença do Dr. David Soares da Costa Júnior, inscrição na OAB n. 25515, e pontuou que foi feita uma defesa extemporânea do Vereador Denilson Castro, embora o assunto da participação do advogado fosse o requerimento de cassação. Explicou que o momento era para receber o procedimento e oportunizar sua tramitação, ratificou a independência dos procedimentos judicial e administrativo, sendo

de competência dos Vereadores a análise dos aspectos morais relacionados ao caso. O Vereador Denilson Castro ratificou que o procedimento de cassação de seu mandato é oportunista, pontuou que, na época do ocorrido, não sabia da existência da câmera espiã, e condenou a atitude de alguns Vereadores que entraram em contato direto com os materiais do crime. O Vereador Júnior da Metasa explicou que, à época do ocorrido, orientou que ninguém manuseasse os equipamentos encontrados e sugeriu contatar o Delegado de Polícia, o que foi feito pelo Vereador via telefone, para saber quais providências adotar mediante o fato. Pontuou que, atualmente, os equipamentos ainda não foram periciados. À vista disso, o Vereador Denilson Castro disse que a denúncia solicitando a cassação de seu mandato é precipitada, vez que os equipamentos encontrados sequer passaram por perícia. A Vereadora Adriana do Salão sinalizou que a questão principal é que houve um crime. No mais, mediante o conhecimento do então presidente à época, o Vereador Denilson Castro, acerca do assunto, este deveria ter providenciado o afastamento daqueles que eventualmente pudessem comprometer as investigações. O Vereador Dr. Sandro Barbosa disse que entrou em contato com as provas do crime em virtude da orientação do próprio Delegado de Polícia, pois o receio era que o material sumisse em momento posterior. Ademais, pontuou que a solicitação de cassação de mandato se fundamenta no Decreto-Lei n. 201/1967. O Vereador Neneco retificou que todos os Vereadores estiveram na Delegacia de Polícia e falou sobre a impossibilidade de afastamento de qualquer servidor, vez que todos eram suspeitos até a finalização do inquérito policial. Pontuou que nenhum vereador foi omisso. A Vereadora Adriana do Salão argumentou que o mínimo a ser feito era promover o afastamento de quem possuía livre acesso ao edifício da Câmara Municipal e que pudesse modificar provas. O Vereador Denilson Castro solicitou que um jurista fizesse uso de parte de seu aparte, em sua defesa, e manifestou que, desde o princípio, foi contra incriminar as pessoas sem provas e sem a decisão judicial. O pedido do Vereador Denilson Castro foi indeferido pelo Senhor Presidente, o Vereador Rodriguinho da Ótica, tendo em vista prerrogativas regimentais. A Vereadora Adriana do Salão ratificou, mais uma vez, que a votação era somente para abertura do procedimento de cassação. O Vereador Denilson Castro explicou que era direito seu se defender, pedindo apoio dos Vereadores para a rejeição da denúncia. O Vereador Júnior da Metasa esclareceu ao povo piresino que o que estava sendo discutido era o requerimento de abertura do procedimento de cassação, explicou ao Vereador Denilson que seu voto seria favorável ao recebimento do requerimento, mas que o direito à ampla defesa e ao contraditório do parlamentar não seria violado. O Vereador Denilson Castro manifestou entender o posicionamento do Vereador Júnior da Metasa, reafirmou não ser culpado e manifestou sua propensão de judicializar a Câmara Municipal caso o requerimento de denúncia fosse acatado, pois, em sua opinião, os Vereadores estariam infringindo a Lei. A Vereadora Adriana do Salão solicitou o encerramento da discussão dada às alegações do Vereador Denilson Castro. A Vereadora Marina da Farmácia falou que, independente dos votos na presente data, todos os Vereadores sairiam perdendo, haja vista o desgaste de toda a situação, e disse não achar justo citar a Prefeita Municipal nesse assunto que compete tão somente à Câmara Municipal. O Vereador Dr. Sandro Barbosa pediu a conclusão da discussão e que a Casa não menosprezasse as pessoas que acompanhavam a Sessão e aguardavam uma resolução quanto ao assunto discutido. Destarte, a Vereadora Adriana do Salão sinalizou que a transparência e a ordem deveriam ser seguidas, pontuando que o requerimento em análise era sim de competência da Câmara Municipal e que gostaria

que assim o fosse. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o requerimento protocolado sob o registro n. 025/2024, cujo resultado foi de: 07 (sete) votos contrários ao recebimento do requerimento, dos Vereadores Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Marina da farmácia, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete; e 04 (quatro) votos favoráveis ao recebimento do requerimento, dos Vereadores Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa e Marquim Mega Som. À vista disso, foi proclamado o resultado pelo Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, ficando rejeitada a denúncia e sendo determinado o arquivamento desta. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Adriana do Salão fez uso da palavra e leu requerimento solicitando a abertura de processo na Comissão de Ética para apuração, por esta Casa, das condutas do Vereador Denilson Castro, com base no Processo 5041863-89.2024.8.09.0127 da Polícia Civil do Estado de Goiás. O Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, solicitou que o pedido da Vereadora Adriana do Salão fosse feito através de requerimento na próxima sessão plenária. O Vereador Neneco registrou a presença do Pastor Leandro Nunes, da Igreja Para Cristo. O Vereador Júnior da Metasa prestou reconhecimento à soberania do Plenário. Vereador Dr. Sandro Barbosa também prestou reconhecimento à soberania do Plenário. O Vereador Clebim da Pega de Frango registrou a presença da Dr.ª Kelly. A Vereadora Marina da Farmácia relembrou os munícipes acerca do Mutirão D de Combate à Dengue, pedindo o apoio dos piresinos na campanha, para abrirem suas casas aos Agentes Comunitários da Saúde e de Combate às Endemias, e pediu o apoio dos Vereadores quanto à apreciação dos Projetos de Leis lidos na Sessão, pois são matérias de urgência e importantíssimas, que visam à concessão de subvenção social às instituições e associações do Município. Não havendo mais Explicações Pessoais, o Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, agradeceu a todos que acompanharam a Sessão e, nominalmente, o público presente. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 11h55min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENÈCO**
2º Secretário

Mil.